



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Sonorização (**caixas de som, mesas de som, microfones e cabos**), respeitando o valor unitário, conforme discriminado a seguir:

ITEM	LOTE ÚNICO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	<p><b>Caixa Ativa SUB e Coluna</b> Caixa de som torre ativa com woofer mínimo de 8 / e maximo de 10 polegadas, torre com sistema de de 3 vias: drive titanium, mínimo de 2 altofalantes de 4 polegadas e 1 subwoofer de 8/10 polegadas, amplificador bi-amplificado com ajustes de volume para satélite e subwoofer, entrada de sinal XLR, com excelente timbre, graves marcantes e profundos, tudo atrelado a acabamento excelente. 1 driver titanium de 1 polegada e 2x falantes de 4 polegadas com difusor, driver titanium, potência mínima 100 W peak BI-AMP, woofer 8/10 polegadas 4Ohms / 8 Ohms, Tweeter 4 X 2,5 polegadas, full range, SPL 102db, Resposta de frequência 20Hz – 250 Hz, 250Hz – 19KHz , 40 – 20 KHz, Fonte de energia 100-240 VAC ~ 50/60 Hz , entrada /saída XLR / JACK. Modelos de Referência:</p> <p><b>Caixa de som Soundvoice torre ativa cxt Eiffel</b> <b>Sistema de caixa de som torre PA ativo Frahm GRT10</b> <b>Kit de caixa de som vertical WLS E1</b> <b>Sistema Amplificado Behringer Aeeay Vertical C210 outlet</b></p>	un.	140	R\$ 5.456,51	R\$ 763.911,40
2	<p><b>Mesa de som com interface</b> Com função interface, Modo de gravação pela entrada USB e efeitos digitais Phantom power selecionável em todos os canais. Entradas XLR em todos os canais e funções de mute e solo. Duas saídas máster XLR balanceada, duas saídas auxiliares e um retorno para necessidade de uso com processador externo. Fonte bivolt interna de alto padrão e baixo nível de ruído. Entradas Mínimo de 4 e Maximo de 8 XLR e saída XLR Phantom Power 48V selecionável por canal, ajuste de ganho individuais. Equalizador de 3 bandas, ajuste de AUX 1 e AUX 2/FX individuais. Ajuste de estéreo individual (PAN) chave mute com Led, chave solo e led de clip ( ganho excessivo), faders deslizantes de alta qualidade player avançado, gravador MP3, equalizador para o player, saída máster duas XLR balanceada, saídas auxiliares 1 e 2. Entrada Return, entradas e saídas RCA, saída para fone de ouvido, fonte bivolt interna (100-240 V ) mostradores LED de alta qualidade (player, EFX, máster). Modelos de Referência:</p> <p><b>Amw Ae6 Mesa de som 6 canais XLR efx Dsp bt interface USB</b> <b>Mesa de som 8 canais, efeiros interfaces LMX8 USB – LEXSEN</b> <b>Mesa de som Waldman cpp 12 FXU GRAVAÇÕES USB efeito</b></p>	un.	70	R\$ 2.055,09	R\$ 143.856,30





3	<p><b>Microfone Duplo</b> Microfone Duplo UHF e base receptor com display LCD ,com tecnologia PLL, atender as novas normas da ANATEL, frequências divididas em 15 grupos com 6 preset de frequência totalizando 90 frequencias por canal A e B. Equipado com cápsula exclusiva dinâmico cardióide, com tecnologia digital de 16 Bit, que capta os detalhes com maior clareza da sua apresentação. A alimentação do handheld é feita com a bateria de 1,5 que proporciona uma impressionante economia financeira ao longo da vida útil do produto , possui 2 display informando todas as informações necessárias como nível de bateria, frequência/ canal usado e nível de AF. O produto deve trabalhar em frequência 660 à 690 MHz. 2 saídas XLR balanceados, 2 antenas fixas, sendo 1 para cada canal/ microfone com capacidade de alcance de mínimo 25 metros, 2 microfones,base receptora, 2 pilhas e maleta. Modelos de Referência: <b>Microfone sem fio Shure duplo GLXD4 Beta 58ª</b> <b>Microfone sem fio Leson Ls902</b> <b>Microfone sem fio K402 M UHF Duplo KADOSH</b></p>	un.	100	R\$ 2.005,58	R\$ 200.558,00
4	<p><b>Microfone Gooseneck</b> Microfone Gooseneck Haste 60 cm Tipo condenser unidirecional, com base para mesa suporte flexível com capsula de condensador e botão liga/desliga, modelo: gooseneck, saída XLR, resposta de frequência 100 Hz ~ 16 KHz, Impedância de saída 1k Ohms, +/-30%,Sensibilidade - 68 dB+/- 3dB, alimentação 12-52V (Phanton) 1,5 V (Pilha AA), comprimento haste mínimo 60 cm, garantia do fornecedor por no mínimo 12 meses.Modelos de Referência: <b>Microfone de Mesa Gooseneck - TSI MMF-303</b> <b>Microfone Condensador Gooseneck - k-794C com base</b> <b>Microfone de Mesa Vokal Vmm160ph Phantom</b> <b>Gooseneck 60 cm</b></p>	un.	300	R\$ 1.167,74	R\$ 350.322,00
5	<p><b>Cabo para Microfone</b> Balanceado blindado confeccionado com conectores XLR - XLR. Fio tipo blindado (5 METROS), anti-ruído, balanceado, cabo 2x0,30 top de linha, cabo blindado e balanceado estéreo, bitola interna 2x0,30mm + malha, bitola externa (espessura total do cabo:6,60mm), com conectores XLR para Microfones</p>	un.	100	R\$ 125,55	R\$ 12.555,00
6	<p><b>Cabo para Microfone</b> Balanceado blindado confeccionado com conectores XLR - XLR. Fio tipo blindado (10 METROS), anti-ruído, balanceado, cabo 2x0,30 top de linha, cabo blindado e balanceado estéreo, bitola interna 2x0,30mm + malha, bitola externa (espessura total do cabo:6,60mm), com conectores XLR para microfones</p>	un.	100	R\$ 176,69	R\$ 17.669,00
7	<p><b>Cabo para Microfone</b> Balanceado blindado confeccionado com conectores XLRXLR. Fio tipo blindado (15 METROS), anti-ruído, balanceado, cabo 2x0,30 top de linha, cabo blindado e balanceado estéreo, bitola interna 2x0,30mm + malha, bitola externa (espessura total do cabo:6,60mm), com conectores XLR para microfones</p>	un.	100	R\$ 228,33	R\$ 22.833,00
8	<p><b>Cabo para Microfone</b> Balanceado blindado confeccionado com conectores XLRXLR. Fio tipo blindado (20 METROS), anti-ruído, balanceado, cabo 2x0,30 top de linha, cabo blindado e balanceado estéreo, bitola interna 2x0,30mm + malha, bitola externa (espessura total do cabo:6,60mm), com conectores XLR para microfones</p>	un.	100	R\$ 267,67	R\$ 26.767,00
<b>Total do Lote</b>					<b>R\$ 1.538.471,70</b>





## 2. JUSTIFICATIVA

O registro de preços dos objetos descritos no quadro acima se faz necessário para garantir a disponibilidade de itens essenciais à realização de atividades do PJBA que necessitem de aparelhos de sonorização. Os itens serão utilizados na estruturação de unidades judiciárias e administrativas, nas ampliações, reformas e em substituição àqueles materiais sem condições de uso nas diversas unidades do PJBA na capital e no interior.

## 3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

3.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Poder Judiciário, situado na Avenida Luiz Viana Filho, nº. 4.289, tel. (71) 3360-2400, Paralela, Salvador, Bahia, obedecendo rigorosamente ao horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, acompanhado da nota fiscal correspondente;

3.2. O fornecedor deverá acompanhar as publicações referentes à AFM (Autorização de Fornecimento de Material), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), através do Portal do Tribunal de Justiça da Bahia ([www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)), assumindo o ônus da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário;

3.3. O fornecedor contratado receberá, por e-mail, cópia da Nota de Empenho, da Autorização de Fornecimento de Materiais (AFM) e do resumo de sua publicação no DJE. A AFM deverá ser devolvida, assinada e datada, à Coordenação de Compras no prazo de até 5 (cinco) dias corridos;

3.3.1. O descumprimento do prazo será interpretado como recusa da empresa em fornecer o objeto desta licitação, o que pode ensejar o cancelamento do instrumento contratual e da própria Ata de Registro de Preços, com aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O prazo de entrega dos materiais solicitados será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação da AFM - Autorização de Fornecimento de Materiais no Diário de Justiça Eletrônico.

3.4.1. O descumprimento do prazo acima ensejará aplicação das penalidades previstas no Edital

3.5. O recebimento, a fiscalização e o atesto da Nota Fiscal serão efetuados pela SEAD/APOIO SONORIZAÇÃO, que verificará o atendimento das condições e especificações dos objetos;

3.6. Todos os objetos ofertados deverão ser novos de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas. A embalagem deverá ser de primeira qualidade, conter nome do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;

3.7. Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas pertinentes mais atuais;

3.8. A comprovação dos critérios exigidos pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;

3.9. Se consideradas insatisfatórias as condições dos materiais recebidos, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades. Neste caso, o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas;

3.9.1. Caso a substituição não ocorra no prazo estabelecido, a CONTRATADA ficará sujeita a aplicação das sanções previstas no edital;





3.10. Caso algum objeto apresente defeito de fabricação durante o período da garantia, o fornecedor, de forma solidária, se compromete a efetuar a troca sem ônus para administração, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação ao fornecedor;

3.10.1. Caso a troca não ocorra no prazo estabelecido, a CONTRATADA ficará sujeita a aplicação das sanções previstas no edital;

3.11. É vedada à substituição da marca do objeto cujo preço tenha sido ofertado.

3.12. Caso o fornecedor requeira a sua substituição, ele deverá justificar a solicitação e comprovar, por escrito, a impossibilidade de entregar o objeto da marca registrada. Caberá à CONTRATANTE analisar o pedido e emitir parecer;

3.12.1. Os materiais substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados, sempre “novos e de primeiro uso”.

3.13. As aquisições ocorrerão ao longo da vigência da Ata à medida que surjam necessidades das unidades do TJBA;

3.14. Não serão aceitas entregas fracionadas da solicitação constante na respectiva AFM, salvo autorização prévia da Autoridade competente.

#### 4. GARANTIA / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os objetos ofertados deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, concedida pelos fabricantes, que será contada a partir da data do recebimento definitivo do referido produto;

4.1.1. Entende-se por garantia a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrido no objeto, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação. A exclusão de responsabilidade sob alegação de uso incorreto somente será admitida após reconhecimento pelo TJBA.

4.2. O licitante vencedor deverá indicar a rede de assistência técnica autorizada/especializada do fabricante (nome, endereço, telefone) no Estado da Bahia ou em território nacional, desde que arque com todo o custo para envio e retorno do objeto;

4.3. A assistência técnica do objeto será prestada durante vigência da garantia e consistirá em reparação de eventuais falhas mediante a substituição de peças e componentes defeituosos, de acordo com o manual e norma técnica específica;

4.4. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, sempre “novos e de primeiro uso”;

4.5. Todas as peças e os componentes substituídos deverão obedecer aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes e apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do produto.

#### 5. DOS CATÁLOGOS / AMOSTRAS:

5.1. O licitante classificado em 1º (primeiro) lugar deverá enviar catálogo/prospecto com a apresentação dos materiais;

5.2. O licitante ficará vinculado à marca registrada em sua proposta;

5.3. A não indicação de marca do produto ofertado e/ ou indicação de mais de uma marca, implicará a desclassificação do licitante e a convocação da participante seguinte em ordem de classificação;

5.4. A critério do Pregoeiro, caso o catálogo/prospecto não permita verificar a totalidade do cumprimento das especificações solicitadas, poderá ser solicitada amostra do material,. No caso





de ser solicitada amostra, serão seguidos os seguintes critérios:

- 5.4.1. A licitante convocada deverá, sob pena de desclassificação, providenciar o envio das amostras ao Núcleo de Licitação, situado à 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 560, Tribunal de Justiça, sala 119-N, CEP 41.746-000, Salvador, Bahia, obedecendo rigorosamente ao horário das 09h à 15h;
- 5.4.2. A amostra deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o licitante for intimado;
- 5.4.3. A amostra deverá ser entregue acompanhada de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa, lote/item a que cada qual se refere e permanecer depositadas no endereço indicado no item acima até a homologação do resultado do certame;
- 5.4.4. O procedimento será interrompido para que, no prazo acima estabelecido, possam ser entregues e analisadas as amostras solicitadas e emitidos os correspondentes pareceres, que serão exarados pela área técnica para tal fim, após o recebimento das amostras;
- 5.4.5. Para emissão do parecer técnico, é facultado ao servidor designado para análise o completo manuseio da amostra;
- 5.4.6. A amostra será devolvida, mediante retirada no endereço citado no subitem 5.4.1, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da declaração da vencedora do certame do item a que se refere a amostra;
- 5.4.7. As amostras não retiradas no prazo de 20 (vinte) dias, a contar dos prazos acima, serão consideradas abandonadas pela proponente, sendo, então, incorporadas ao patrimônio do Poder Judiciário.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Entregar os objetos em conformidade com a descrição contida em edital nos locais determinados, nos dias e horários de expediente da Administração;
- 6.2. Fornecer os materiais sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte do CONTRATANTE;
- 6.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- 6.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- 6.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- 6.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- 6.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a





incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao objeto do contrato;

- 6.9. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;
- 6.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- 6.11. Executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispor de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- 6.12. Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- 6.13. Oferecer garantia e assistência técnica aos bens, naqueles que couber, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
- 6.14. Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, naqueles que couber;
- 6.15. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos itens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- 6.16. Disponibilizar, a qualquer tempo, quando solicitado pela Contratante, os documentos pertinentes à execução do objeto deste edital.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações contidas no contrato por determinação legal, o CONTRATANTE obriga-se a:

- 7.1. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia;
- 7.2. Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- 7.3. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- 7.4. Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação da execução já realizada, emitindo o competente opinativo para o recebimento de pagamentos;
- 7.5. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- 7.6. Cumprir as diretrizes traçadas pelo Órgão Central de Controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios.

## 8. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. Os objetos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;
- 8.2. Os objetos serão recebidos em definitivo, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento





provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que objeto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;

8.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto possui vícios aparentes ou redibitórios ou está em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema;

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento editalício;

8.5. Os objetos deve ser entregues no prazo estabelecido acompanhados da nota fiscal correspondente e do certificado de garantia do fabricante.

## 9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de crédito em conta-corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo do objeto licitado.

## 10. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Cidade:	
Estado:	CEP:	Telefax:	E-mail:

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso) conforme as planilhas a seguir:

Lote .....

Item	Qtde ofertada	Marca do produto	Valor unitário R\$	Valor global R\$





Validade da proposta	Prazo de Entrega	Garantia/ Validade e Assistência Técnica	Representante Legal da Empresa	Dados Bancários

Salvador \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA



TJADM202201398V01